



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### Câmara Municipal

D/N  
\*

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dois assistentes operacionais da carreira geral de assistente operacional – sapador florestal**

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o artigo 30.º e 33.º ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de Almodôvar de 16/02/2022 foi autorizada a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), de um procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho para contratação de 2 assistentes operacionais, na atividade de **sapador florestal**, para o exercício de funções no Gabinete Municipal de Proteção Civil e Ordenamento Florestal, os quais se encontram previstos, e não ocupados, no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal,

**Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional:** Os candidatos deverão ser detentores do nível habilitacional de grau de complexidade funcional 1 - escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou experiência profissional, devidamente comprovada, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º da LTFP. O curso de formação específica, previsto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 09 de janeiro, na sua atual redação, pode ser obtido, no prazo máximo de um ano a contar a contar da data da contratação ou colocação do respetivo elemento, sob pena de este ficar impedido de continuar a exercer essas funções, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do citado diploma legal.

**Caraterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:** Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, correspondente ao grau de complexidade 1, compreendendo as seguintes funções e competências: realizar ações de silvicultura (podas e abates de árvores); gerir combustíveis para a limpeza de extrato vegetal com recurso a meios mecânicos e meios moto-manuais; acompanhar a realização de fogo controlado; apoiar a realização de queimas e de queimadas; elaborar a manutenção e beneficiação da rede divisional e de faixas e mosaicos de gestão de combustíveis; elaborar a manutenção e beneficiação de outras infra-estruturas (linhas de água e rede viária florestal); desenvolver ações de controlo e eliminação de agentes bióticos; sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de natureza fitossanitária, de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas; realizar a vigilância das áreas a que se encontra adstrito; intervir em situações de incêndios florestais, prestar apoio ao ataque ampliado e subseqüentes operações de rescaldo e vigilância pós-incêndio, previsto em Diretiva Operacional aprovada pela Comissão Nacional de Proteção Civil; proteger utentes e bens prevista em Diretiva



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### Câmara Municipal

Operacional aprovada pela Comissão Nacional de Proteção Civil; apoio nas demais tarefas inerentes ao Serviço Municipal de Proteção Civil; e exercer outras funções que lhe sejam cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

A publicação integral deste aviso, com indicação, designadamente, dos requisitos formais de provimento, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como a formalização de candidaturas, será efetuada na Bolsa de Emprego Público, acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), na página eletrónica do Município de Almodôvar em [www.cm-almodovar.pt](http://www.cm-almodovar.pt), encontrando-se igualmente disponível para consulta na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

Paços do Município de Almodôvar, 09 de março de 2022

O Presidente da Câmara,

/Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota/